



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 04, 99
Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 39/99

Autor: Marçal Alves de Oliveira

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima – Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, manifestando cumprimentos pela realização dos serviços de melhoria no sistema de iluminação pública da Av. Dr. Plínio Salgado e pelo término do Centro de Abastecimento de Bragança Paulista.

APROVADO POR UNANIMIDADE
LEI Nº _____
SE E PUBLIQUE -- SE
em _____ de _____, 09 / 02 / 99

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio, bem como a implantação de iluminação no trecho que necessitava da benfeitoria, veio de encontro aos anseios do grande número de moradores da região norte da cidade.




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 04, 99
F.º
39-A

39-A

O Centro de Abastecimento de Bragança Paulista, localizado nas proximidades do Jardim da Fraternidade, inaugurado recentemente, atendeu antiga reivindicação de feirantes e atacadistas e beneficiou de uma forma geral toda a comunidade bragantina.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 1999.


~~Maria Alvas de Oliveira~~
Vereador - PTB

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S.A. 39-B

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	268.198
Fil.	39
0)	m

CT.DOC04/ 0414

Jundiaí, 01 MAR 1999

Exmo Sr.
Arnaldo de Carvalho Pinto
D.D Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista
Praça Hafiz Chedidi, 25
12900-000 - Bragança Paulista - S.P.


Em atenção ao ofício GP nº. 86/99 de 12/02/99 solicitando o fechamento do buraco à Rua João Franco, em frente ao número 830 - Cruzeiro, nesse município, informamos que, conforme verificado em campo por um de nossos técnicos constatou-se que o serviço foi executado pela Sabesp.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões. 09/ 3 / 99


Presidente da Câmara


MARCELO BUENO SALVIANO
Gerente da Seção de Planta Externa Jundiaí / Sorocaba.

ENCAMINHADO EM 09/ 3 / 99
EM RESPOSTA: Reg. n.º 41/99
A) B. Carvalho

5
103355
000577